



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 26/2022

Itaúna do Sul, 15 de setembro de 2022.

O vereador **Dercino Leonildo de Sá**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que faça a implantação de quebra-molas na Rua Paraguai localizada nas quadras 42 e 52 do município de Itaúna do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação solicita a implantação de quebra-molas na Rua Paraguai, essa Rua tem acesso direto com o Conjunto Dom Benjamin II, onde o fluxo de motos e carros é mais intenso, tornando-se um local perigoso podendo causar graves acidentes. Os moradores do local solicita urgência para proporcionar maior segurança aos moradores. Solicito que a construção dos quebra- molas referidos nas Ruas citadas seja de acordo com Resolução nº600/2016 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Atenciosamente,


Dercino Leonildo de Sá.

Vereador